Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2487, de 30 de março de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do SAAE, exercício de 2006 e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), no orçamento do SAAE, consolidado no orçamento municipal de 2006, nos termos do Art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte dotação orçamentária:

03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
03.001	Administração Indireta	
17.000.0000.0.000	Saneamento	
17.122.0000.0.000	Administração	
17.122.0059.0.000	Comunicação e Divulgação	
17.122.0059.2.276	Planejamento de Comunicação Institucional	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	110.000,00
	T O T A L	R$ 110.000,00
	(CENTO E DEZ MIL REAIS)	

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
03.001	Administração Indireta
17.000.0000.0.000	Saneamento
17.122.0000.0.000	Administração
17.122.0060.0.000	Administração e Operação

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

17.122.0060.2.265	Manutenção Administrativa e Operacional	
3390.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	40.000,00
	T O T A L	R$ 110.000,00
	(CENTO E DEZ MIL REAIS)	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de março de 2006.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412